



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1.523/2015/GAB-SR

Cuiabá, 09 de outubro de 2015.

Ao Senhor

Carlos Vitor Alves Martins - Engenheiro Fiscal do Contrato n.º 134/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística MT/SINFRA (antiga SETPU)

Assunto: Representação (Natureza Externa) – Proc. 7.690-2/2015

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal sob o N.º 236349/2015 de 07/10/2015, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo-lhe 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6.º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1.º, da Resolução n. 14/2007.


Sérgio Ricardo
Cons. Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013